



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 16.679/2020

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 2.082, de 12 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº. 3.510/2014, de 16 de Dezembro de 2014, constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, composto pelas seguintes pessoas:

	Representatividade	Conselheiro
25% de representante de prestadores de serviços e do governo municipal	Representante do Executivo Municipal	Raquel de Almeida Coan
	Representante de Hospital filantrópico ou sem fins lucrativos conveniados com o SUS – Santa Casa de Tietê	Adriana de Fátima Ferreira
	Representante de demais serviços de saúde com fins lucrativos que prestam serviços com o SUS – Recanto Rogério de Souza	Edson Roberto Silvestrim
25% de representante dos trabalhadores da área da saúde	Representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselho de classe - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tietê	José Carlos Pizol
	Representante do Programa Saúde da Família – auxiliar de enfermagem do PSF do Bairro COHAB	Maria Luiza Assumpção Prado
	Representante dentre os funcionários da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva - Chefe de divisão de administração e finanças	Valéria Cristina Firmino
50% Representante de Usuários do SUS – Representantes dos usuários, membros de organismos ou entidades privadas, ou de movimentos comunitários, organismos de pessoa jurídica	Representante dos Moradores do Centro da Cidade	Denise Keidel
	Albergue Noturno	Paulo Roberto Cardia
	Representante dos moradores do Bairro Povo Feliz (CRASS)	Maria Helena Machado
	Representante dos Moradores do Bairro COHAB (Associação de Bairro)	Silvio Aguinaldo Razera
	Representante dos moradores do Bairro são Pedro (CRASS)	Leandro da Silva
	Pastoral da Criança	Maria Elizabete Blanco

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 15.533/2019, de 05 de Abril de 2019.

Tietê, 23 de Julho de 2020.


VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO